

CS Infra S.A.

CNPJ/MF nº 43.312.111/0001-46 – NIRE 35.300.575.865

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 29 de dezembro de 2023, às 9h00, na sede da Companhia, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, Sala 132, Bairro Jardim Paulista, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso de acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente - Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior; Secretário - Sr. Pedro Henrique Mendes de Castro. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a emissão e subscrição de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem assim a consequente alteração da Cláusula 4ª do seu Estatuto Social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, a única acionista aprova o aumento do capital social da Companhia em R\$ 134.792.184,00 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais) - desprezando-se os centavos, com a emissão de 52.281.714 (cinquenta e dois milhões, duzentas e oitenta e um mil, setecentos e catorze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 2,578189829 por ação, passando o capital social da Companhia de R\$ 84.750.000,00 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 219.542.184,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), representado por 112.281.987 (cento e doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Como consequência do acima deliberado, a Cláusula 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *“Cláusula 4ª - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 219.542.184,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), dividido em 112.281.987 (cento e doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único - A cada ação ordinária da Companhia corresponderá 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.”* As novas ações são integralmente subscritas e integralizadas neste ato, conforme indicado no boletim de subscrição que integra a presente como Anexo Único; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. (Acionistas: Simpar S.A.) - Anselmo Tolentino Soares Junior - Presidente; Pedro Henrique Mendes de Castro - Secretário. JUCESP nº 47.502/24-1 em 05/02/2024.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>